



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Educação



CI Nº 06 /2020/SME

Itapoá-SC, 15 de janeiro de 2020

DE: Secretaria de Educação

PARA: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de recurso emitido através do protocolo nº 59/2020 a Tomada de Preço nº 24/2019-Processo nº 121/2019.

Após cumprimentá-los cordialmente vimos pela presente apresentar nossa apreciação quanto ao recurso impetrado pela empresa AOK Engenharia, Construções e Limpeza Eireli, o que segue:

A empresa AOK Engenharia, Construções e Limpeza Eireli no ato licitatório apresentou o Atestado de Capacidade Técnica que não atende o exigido no item 2.3.2.1 do Edital, apesar de indicar a execução de um edifício de 1.431,62 m², o atestado não apresenta a área mínima de alvenaria solicitado no Edital, o que resultou na inabilitação da empresa AOK Engenharia, Construções e Limpeza Eireli, destarte preservo a decisão proferida no certame pela CPL.

Era o que tínhamos a manifestar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo
Secretária de Educação

Carlos Ramos Junior
Engenheiro Civil
CREA/SC 163584-1